

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 57ctao3l  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  16/04/2025  Projeto de resolução nº 218/2025  Protocolo nº 3709/2025  Processo nº 1081/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
MATO-GROSSENSE À SRA. ELISA DUARTE.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Sra. Elisa Duarte.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nascida em 16 de fevereiro de 1956, na cidade de Araguari, no Triângulo Mineiro, Elisa Duarte desde cedo demonstrou apreço pelas artes, iniciando seus estudos específicos em pintura em porcelana aos 16 anos de idade. Com talento nato, rapidamente evoluiu de aluna para professora auxiliar do ateliê, iniciando uma trajetória ininterrupta de mais de 50 anos dedicados à arte e à educação artística.

Em 1983, mudou-se para Cuiabá, onde constituiu família e estabeleceu raízes profundas, tendo inclusive um de seus filhos nascido na capital mato-grossense. Com muito trabalho e dedicação, Elisa construiu uma sólida reputação no campo das artes, sendo atualmente conhecida como “A professora dos professores”.

Durante sua extensa carreira, realizou diversas exposições no Distrito Federal e em Mato Grosso, incluindo a criação de pratos regionais exclusivos para o SESC Arsenal — importante centro de referência da cultura e das artes mato-grossenses. Seu talento ultrapassou fronteiras, com peças adquiridas por clientes em todo o território nacional e em países como Estados Unidos, Canadá, México e Romênia, onde se destacam conjuntos de pratos canetados à mão representando pontos turísticos.



Há 42 anos com seu ateliê em Cuiabá, Elisa desenvolveu um estilo próprio na pintura em porcelana, marcado por linhas fluidas e paletas de cores diferenciadas, consolidando seu nome como referência na arte contemporânea da cerâmica decorativa.

Diante de suas relevantes contribuições à sociedade, tanto para Cuiabá quanto para o Estado de Mato Grosso, e de seu compromisso com a promoção da arte e da educação artística, acreditamos que a Sra. Elisa Duarte é merecedora do Título de Cidadã Mato-grossense. Esta honraria não apenas reconhece suas realizações, mas também reforça a importância de cidadãos como ela, que trabalham incansavelmente em prol do desenvolvimento social e cultural do nosso Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2025

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual